

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 371/68

" Concede pensão de NC\$10,00
(DEZ CRUZEIROS NOVOS) a Sra.
DOMICIA PAES DE CAMPOS, e dá
outras providências. "

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artº.1º- Fica concedido a Sra. DOMICIA PAES DE CAMPOS,
viuva de ex-servidor desta Prefeitura e pessoas de comprovada -
pobreza, a pensão mensal de NC\$ 10, 00 (DEZE CRUZEIROS NOVOS).

Artº.2º- As despesas decorrentes da execução da presen-
te Lei, correrão por conta da verba própria, suplementada se fôr
necessário.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 4 de Dezen-
bro de 1 968.

Sarita Zanarat de Arruda
Prefeita Municipal